CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 242
Em 12/03/2018

REQUERIMENTO Nº 4904 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13/03/2018

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Ademar Camerino
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO **a Excelentíssima Senhora**
Maria Conceição Rodrigues, Secretaria de Educação e Esportes Lazer e Juventude, Com a solicitação de que seja enviado a esta Casa Legislativa as seguintes informações:
Através do Censo Escolar 2016, obtivemos a informação que a escola Municipal Prof. Maria Quitéria Perez Schelb, localizada a rua Pedro Dimas nº 25 Bairro Alterosa, possuía no período da pesquisa, 466 alunos, sendo 229 no ensino infantil e 237 no Ensino Fundamental I. Para apurar a realidade atual e futura da escola a fim de proporcionar a população da região informações quanto a oferta possível de vagas, solicito informar:

1-Qual a região de abrangência de atendimento da escola? (Bairros assistidos)
2-A escola possui um cadastro de alunos em espera para matricula antecipada?
3-No caso da existência de cadastro, existe o cruzamento de dados de oferta e demanda de vagas?
4-A demanda escolar é atendida com suficiência para a região de abrangência da escola ou falta espaço físico?
5-Qual a sua distribuição por turmas e turnos de funcionamento?
6-O número de alunos de qualquer classe e adequado a capacidade física da sala de aula a ela destinada ou extrapola?
7-A escola absorveria em seu espaço físico além do seu quadro atual de alunos uma demanda de mais 250 alunos?

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de março de 2018

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB